

FINAL

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 059/2015

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1230/2007, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: VEREADOR LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

1) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão Projeto de Lei nº 059/2015, de autoria do Poder Executivo que altera a redação do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.230, de 18/12/2007, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social às entidades que menciona, acrescentando o inciso V(art.1º), ou seja, incluindo no rol de beneficiários a Associação Abrigo Peludos de Campo Novo do Parecis – AAPCNP.

O Sr. Prefeito Municipal justificou sua pretensão na Mensagem Legislativa nº 067/2015, que encaminhou o projeto.

O projeto veio acompanhado de documentação referente à Associação Abrigo Peludos de Campo Novo do Parecis – AAPCNP, quais sejam: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPF; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, municipais, federais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão negativa de ações na Justiça Estadual; Certidão negativa de protestos; Lei de

declaração de utilidade pública; Alvará Sanitário; Alvará de localização e funcionamento; Cópia do Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral de Constituição e Eleição e Posse da primeira Diretoria, devidamente registrados em Cartório.

A Assessoria Jurídica, instada a se manifestar, se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls. 36/37.

2) VOTO DO RELATOR:

Após minuciosa análise, manifesto no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional.

3) VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto e acompanhando o voto do vereador relator, a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2.015.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



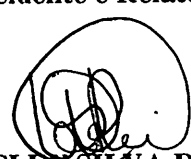
MILTON SOARES

Presidente



LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

Vice-Presidente e Relator



WALDICLEY SILVA DOS REIS

Membro